



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a Senhora **Maria Marlene de Angeli Monteiro**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº3.657/2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de dezembro de 2015.

PROMULGADO
04/12/2015
Presidente da CMA

A handwritten signature in black ink.
ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
04/12/2015
Deparmento Legislativo